



1 Ata da 177ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 7 de fevereiro de 2017. No dia sete de fevereiro de dois mil e
3 dezessete, às 14h15min, reuniram-se na Sala O-307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio
4 de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Alessandra Esteves, Artur Justiniano
5 Roberto Júnior (compareceu às 14h21min), Breno Régis Santos, Carmélia Bomfim Jacó
6 Rocha (compareceu às 14h25min e ausentou-se às 16h57min), Cláudia Torres (compareceu
7 às 14h25min), Cristiane da Silva Marciano Grasselli (ausentou-se às 16h57min), Edmêr
8 Silvestre Pereira Júnior (ausentou-se às 16h), Eduardo Tonon de Almeida, Evandro
9 Monteiro, Fernanda Aparecida Ribeiro (ausentou-se às 16h57min), Fernanda Borges de
10 Araújo Paula (compareceu às 14h32min e ausentou-se às 16h23min), Gleyton Carlos da
11 Silva Trindade, Hélio Lemes Costa Júnior (ausentou-se às 16h57min), Iraí Santos Júnior
12 (ausentou-se às 16h57min), José Francisco Lopes Xarão, Juliana Bassalobre Carvalho Borges
13 (compareceu às 14h21min), Larissa Helena Lobo Torres Pacheco (ausentou-se às 16h57min),
14 Letícia Lima Milani Rodrigues, Letícia Tamie Paiva Yamada (ausentou-se às 16h57min),
15 Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti (ausentou-se às 16h57min), Luiz Eduardo da Silva
16 (compareceu às 14h21min), Manoel Vítor de Souza Veloso, Marcelo Lourenço da Silva
17 (ausentou-se às 16h57min), Marcelo Taveira Barbosa (ausentou-se às 16h57min), Maria Rita
18 Rodrigues (ausentou-se às 16h57min), Marisa Ionta (compareceu às 14h32min), Marlus
19 Pinheiro Rolemberg, Mayk Vieira Coelho, Paulo Henrique de Souza (compareceu às
20 14h21min e ausentou-se às 16h), Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Romeu Adriano da
21 Silva, Sandro Amadeu Cerveira, Sueli de Carvalho Vilela (ausentou-se às 16h57min), Tiago
22 Antônio Magalhães Filho e Tomaz Henrique Araújo; os representantes dos Técnico-
23 administrativos em Educação Adriano Francisco Barbosa, Eduardo José Vieira, Márcio
24 Augusto de Souza, Ronan Lázaro Gondim (compareceu às 14h32min), Sérgio Andrade
25 Borges e Wagner Roberto Dias Nascimento e os representantes discentes Beatriz Mineiro da
26 Matta, Évelin Caroline de Almeida, Igor Vinícius Matins de Morais e Karen Alexandra de
27 Santana (ausentou-se às 14h56min). Os conselheiros Alencar José de Faria, Alessandro
28 Antônio Costa Pereira, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Jorge Ferreira de Souza, Naiana
29 Viana Viola Nícoli, Osvaldo Adílson de Carvalho Júnior, Renato de Oliveira Horvath e
30 Vinícius Pedro Costa da Fonseca justificaram suas ausências à reunião. O Prof. Tomás Dias
31 Sant'Ana foi convidado para participar desta reunião. Inicialmente, o Conselho acatou, por
32 unanimidade, a solicitação do Presidente para inclusão do Processo nº 23087.000800/2017-
33 70, que será analisado no decorrer da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes



34 assuntos: **a) Aprovação de Atas anteriores** – As Atas nºs 170, 171, 172, 174 e 175 referentes
35 às reuniões realizadas nos dias 25 de novembro e 02, 05, 16 e 22 de dezembro,
36 respectivamente, foram aprovadas por maioria. Neste momento, registramos o
37 comparecimento dos conselheiros Artur Justiniano Roberto Júnior, Juliana Bassalobre
38 Carvalho Borges e Paulo Henrique de Souza. O Consuni decidiu aprovar as seguintes
39 **Minutas de Edital de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor**
40 **do Magistério Superior: b) Processo nº 23087.012102/2016-36** – por maioria, para atuar
41 nas disciplinas e bases integradas: “Anestesiologia, Diagnóstico Médico, Bases da Técnica
42 Cirúrgica, Bases Integradas da Medicina, Urgência e Emergência”. Neste momento,
43 registramos o comparecimento do conselheiro Luiz Eduardo da Silva. **c) Processo nº**
44 **23087.012104/2016-25** – por maioria, para atuar nas disciplinas e bases integradas:
45 “Ginecologia e Obstetrícia nos Níveis de Atenção à Saúde da Mulher: Primário, Secundário e
46 Terciário. Bases Integradas da Medicina”. **d) Processo nº 23087.012084/2016-92** – por
47 unanimidade, para atuar nas disciplinas: “Saúde Mental, Psiquiatria, Psicologia Médica
48 Familiar, Laboratório de Habilidades e Comunicação. Bases Integradas da Medicina”. Neste
49 momento, registramos o comparecimento das conselheiras Carmélia Bomfim Jacó Rocha e
50 Cláudia Torres. Os conselheiros acataram a solicitação de inversão na pauta da reunião,
51 justificada pela urgência na análise da matéria: **e) Processo nº 23087.000800/2017-70** –
52 **Proposta de adequação da Resolução 112/2015** – Após manifestação do Prof. Tomás Dias
53 Sant’Ana, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
54 (Proplan), justificando a necessidade de adequação da referida Resolução diante do corte
55 orçamentário institucional, o Consuni decidiu, por maioria e abstenção da conselheira
56 Fernanda Aparecida Ribeiro, alterar a Resolução nº 112, de 30 de dezembro de 2015, que
57 fixa os critérios para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no
58 âmbito da UNIFAL-MG, pela Resolução nº 2/2017. Neste momento, registramos o
59 comparecimento dos conselheiros Marisa Ionta e Ronan Lázaro Gondim e a inversão na
60 pauta da reunião justificada pela urgência da matéria: **f) Processo nº 23087.000806/2017-47**
61 **– Solicitação de inclusão da pauta - Execução Orçamentária 2017** – O conselheiro Sandro
62 Amadeu Cerveira justificou a abertura do processo, esclarecendo que a solicitação coletiva
63 dos Diretores das Unidades acadêmicas foi motivada pela preocupação com a aparente
64 discrepância entre o orçamento que foi discutido e aprovado pelo Consuni e o que foi
65 apresentado pela Administração em reunião com os gestores da Universidade. Observou que
66 a execução orçamentária que foi mostrada pela Administração para o ano de 2017 diverge



67 daquilo que o Consuni aprovou, em especial, no que se refere ao percentual a ser cortado da
68 Terceirização. Destacou como preocupante o fato de que após a reunião com os gestores
69 sobre os cortes a serem implementados, algumas pessoas terem ficado com a impressão de
70 que a decisão do Consuni de realocar valores na proposta orçamentária, com vistas a
71 minimizar os cortes sobre as pró-reitorias acadêmicas, tenha sido a “causa” para impactante
72 corte da Terceirização na ordem de 25% (vinte e cinco por cento). Neste momento,
73 registramos o comparecimento da conselheira Fernanda Borges de Araújo Paula
74 (compareceu às 14h56min) e a saída de Karen Alexandra de Santana. O Prof. Tomás Dias
75 Sant'Ana, Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)
76 apresentou dados, esclarecendo sobre o orçamento institucional, tais como, orçamento
77 aprovado, previsão de gastos e ajustes necessários diante do corte linear dos valores
78 recebidos pelo Ministério da Educação (MEC) para 2017. Relatou que a Proplan definiu
79 ações para a compatibilização do orçamento: elaboração de Planos de Trabalho, solicitando
80 ao MEC complementação de recursos financeiros, economia de diversos gastos na
81 Universidade, definição de prioridades, controle de gastos das Subações DB16 e DB30 e
82 corte na terceirização em todos os setores e pontuou que a Proplan vai acompanhar e
83 reavaliar a situação, se necessário for. O conselheiro José Francisco Lopes Xarão ponderou
84 que nem o Consuni e nem a Reitoria têm culpa da situação que a Universidade está
85 vivenciando, mas sim do Ministério da Educação (MEC) e da política de corte orçamentário
86 das universidades. Recomendou que ao invés de demitir servidores terceirizados, que
87 comprometerá o bom funcionamento de vários setores da universidade, a Reitoria deveria
88 tentar outras alternativas, como acionar a bancada de deputados de Minas Gerais no
89 Congresso para fazer uma complementação do orçamento da UNIFAL-MG e ponderar com o
90 MEC a situação dos cursos novos que não tem como cortar gastos já empenhados. O Prof.
91 Paulo Márcio de Faria e Silva argumentou sobre a necessidade do corte na terceirização e
92 concluiu que este momento exige responsabilidade. Neste momento, registramos a saída dos
93 conselheiros Edmêr Silvestre Pereira Júnior e Paulo Henrique de Souza. O Prof. Adriano
94 Pereira Santos, teve a palavra cedida e leu um manifesto da Associação dos Docentes da
95 UNIFAL-MG (Adunifal), transcrito na íntegra, conforme solicitado e aprovado pelo
96 Conselho: **“CONTRA O CORTE NO ORÇAMENTO E AS DEMISSÕES DOS**
97 **TRABALHADORES E TRABALHADORAS TERCEIRIZADOS DA UNIFAL -**
98 **Alfenas, 07 de Fevereiro de 2017.** No final do mês de janeiro de 2017, os diretores de
99 unidades acadêmicas foram convocados para uma reunião na qual a Pró-Reitoria de



100 Planejamento apresentou a necessidade de um corte no orçamento/2017 da Unifal, aprovado
101 pelo Consuni, da ordem de 3.611.311,51, ou seja, 26,46% referente ao gasto previsto com a
102 terceirização. Isso implicará na demissão de pelo menos $\frac{1}{4}$ dos trabalhadores e trabalhadoras
103 terceirizados que, hoje, dependem da Unifal para se manterem empregados nas cidades onde
104 a Universidade está situada. Sabe-se que o cenário da realidade brasileira é de crise
105 econômica e que ela tem afetado de maneira geral todas as instituições públicas e privadas,
106 mas de forma particular e estrutural tem afetado, sobretudo, os trabalhadores e trabalhadoras
107 que convivem diariamente com o aumento dos índices de desemprego em todas as regiões do
108 país. A Adunifal entende que, diante desse cenário, a demissão dos trabalhadores
109 terceirizados, na proporção de 26,46% de seu efetivo, além de afetar economicamente as
110 famílias desses trabalhadores, certamente prejudicará a qualidade dos serviços prestados pela
111 Unifal, na medida em que não só precarizará o atendimento à comunidade interna e externa
112 da Universidade, mas também intensificará, sobrecarregando, o trabalho dos demais
113 servidores públicos e terceirizados que permanecerem em seus postos de trabalhos. Por isso,
114 a Adunifal é contrária aos cortes propostos pela Proplan no orçamento/2017 da Unifal, bem
115 como repudia veementemente a demissão das trabalhadoras e trabalhadores terceirizados
116 desta Instituição no atual contexto de crise e precarização da Universidade Pública Brasileira.
117 Nesse sentido, é preciso enfatizar – caso as demissões ocorram – que a Unifal estará
118 contribuindo para o aumento do desemprego na região, especialmente nas cidades de
119 Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, prejudicando não apenas os indivíduos e suas famílias,
120 mas também toda a comunidade acadêmica. Assim, diante da gravidade e dos problemas
121 sociais e trabalhistas que uma decisão meramente administrativa – de ajuste fiscal – pode
122 provocar, vale a pena perguntar: 1. Por que o corte no orçamento apresentado como uma
123 necessidade de ajuste dos gastos com a terceirização tem como perspectiva a redução/corte
124 (linear) de 26,46% (3.611.311,51), sendo que a proposta orçamentária enviada pela Proplan
125 ao Consuni, em outubro de 2016, previa um corte diferenciado de 4,42%, ou seja, um ajuste
126 de 674.519,43? Por que no orçamento/2017 aprovado pelo Consuni essa previsão de corte,
127 proposta pela Proplan aos diretores, não foi apresentada? 2. Que alternativas a Universidade
128 tem buscado para suprir o déficit dos gastos com a terceirização, apresentado *a posteriori*
129 pela Proplan à aprovação do orçamento pelo Consuni? 3. Por que a proposta de corte dos
130 trabalhadores terceirizados é linear em todos os setores? Quais os critérios definidos para a
131 realização desse corte? Considerando, portanto, as questões elencadas, a Adunifal manifesta
132 sua preocupação com a manutenção da qualidade do ensino, pesquisa e extensão oferecidos



133 pela Unifal e sugere a suspensão imediata dos cortes e demissões dos funcionários
134 terceirizados a fim de que se abra o diálogo com toda a comunidade universitária em busca
135 de alternativas, tais como: a) que se apresente, de forma transparente, qual a relação e
136 proporção existente entre técnicos-administrativos e docentes da Unifal necessária ao bom
137 funcionamento da Universidade; b) que se organize um plano de trabalho de modo a buscar
138 alternativas de recursos junto ao MEC e a deputados e senadores do Estado de Minas Gerais,
139 visando a manutenção dos trabalhadores terceirizados da Unifal; c) que se realize um estudo
140 sobre a situação e distribuição dos serviços prestados pelos terceirizados com a finalidade de
141 analisar os impactos de um possível corte dos funcionários, o que poderia amenizar a
142 precarização dos serviços desenvolvidos em cada setor/unidade da Instituição; d) que a Pró-
143 reitoria de gestão de pessoas apresente uma política de gestão que demonstre o atual quadro
144 de distribuição dos funcionários técnicos-administrativos efetivos e terceirizados, visando a
145 melhor equalização e equilíbrio dos serviços prestados e sua adequação às demandas e
146 necessidades de cada unidade e setor da Universidade. Com isso, a Adunifal, embora defenda
147 os trabalhadores terceirizados e a sua manutenção para o bom funcionamento da
148 Universidade, manifesta mais uma vez sua preocupação com a política de ampliação da
149 terceirização na Unifal, pois ela tem sido recorrentemente praticada em detrimento de uma
150 política de gestão de pessoas que priorize a realização de concursos públicos e contratação de
151 servidores públicos efetivos. Nesse sentido, a Adunifal reafirma seu compromisso em defesa
152 da Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade e coloca-se à disposição para participar de
153 um diálogo aberto e transparente que busque alternativas menos prejudiciais ao bom
154 funcionamento da Universidade Federal de Alfenas”. Neste momento, registramos a saída da
155 conselheira Fernanda Borges de Araújo Paula. Após considerações, o Consuni tomou
156 conhecimento das razões apresentadas pela Administração referente à Execução
157 Orçamentária de 2017, com o seguinte encaminhamento: que a Reitoria emita uma nota
158 pública esclarecendo à comunidade interna e externa a respeito dos cortes orçamentários e os
159 ajustes que a Universidade terá que executar para adequação da execução orçamentária, no
160 exercício de 2017. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Carmélia Bomfim
161 Jacó Rocha, Cristiane da Silva Marciano Grasselli, Fernanda Aparecida Ribeiro, Hélio
162 Lemes Costa Júnior, Iraí Santos Júnior, Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Letícia Tamie
163 Paiva Yamada, Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti, Marcelo Lourenço da Silva,
164 Marcelo Taveira Barbosa, Maria Rita Rodrigues e Sueli de Carvalho Vilela. **g) Processo nº**
165 **23087.007939/2012-30 – Regimento Interno da Biblioteca Central – O Prof. Paulo Márcio**



166 de Faria e Silva apresentou o texto substitutivo da Relatoria ao Conselho, que foi aprovado
167 por maioria e abstenção dos conselheiros Ronan Lázaro Gondim e Sérgio Andrade Borges.
168 Após análise, o Consuni deliberou pelos seguintes destaques ao texto: onde constou: “[...]”
169 Sistema de Bibliotecas Universitárias (SBU) [...]”, constar: “[...] Sistema de Bibliotecas
170 (SIBI) [...]”. O **caput** do art. 4º passa a ter a seguinte redação: “O Conselho de Biblioteca é a
171 instância deliberativa do SIBI/UNIFAL-MG em assuntos de planejamento e no
172 desenvolvimento de políticas na área de Biblioteconomia da UNIFAL-MG”. O inciso XI do
173 art. 6º ficou assim definido: “XI - no prazo de 60 (sessenta) dias antes do fim do mandato da
174 Diretoria do SIBI/UNIFAL-MG, iniciar por chamada pública o processo de consulta a todos
175 os servidores da biblioteca legalmente habilitados para o cargo sobre seu interesse e
176 disponibilidade para compor a lista tríplice para a direção do SIBI/UNIFAL-MG”. No § 1º do
177 art. 7º, o Conselho, por maioria, optou pelo seguinte destaque: “§ 1º - O Diretor e o Vice-
178 diretor deverão ser bacharéis em Biblioteconomia com registro no respectivo conselho, de
179 acordo com os Arts. 6º e 26 da Lei Federal nº 4.084, de 30 de junho de 1962, pertencentes ao
180 quadro de servidores ativos da UNIFAL-MG”. Ficou deliberado que os demais artigos do
181 Regimento serão analisados na próxima reunião do Conselho. Os Processos nºs
182 23087.004140/2016-15, 23087.000727/2017-36, 23087.010296/2016-35, 23087.009656/
183 2016-56, 23087.000274/2013-14, 23087.000949/2011-63, 23087.010802/2015-13, 23087.
184 001894/2016-13, 23087.006802/2015-19 e 23087. 007497/2016-55 constantes na
185 convocação não foram analisados pelo Conselho. A reunião encerrou-se às 17h36min. Nada
186 mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que
187 segue assinada:

188 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
189 TAE Adriano Francisco Barbosa
190 Profa. Alessandra Esteves
191 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
192 Acad. Beatriz Mineiro da Matta
193 Prof. Breno Régis Santos
194 Profa. Carmélia Bomfim Jacó Rocha
195 Profa. Cláudia Torres
196 Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli
197 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
198 TAE Eduardo José Vieira



- 199 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- 200 Prof. Evandro Monteiro
- 201 Acad. Évelin Caroline de Almeida
- 202 Profa. Fernanda Aparecida Ribeiro
- 203 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
- 204 Prof. Gleyton Carlos da Silva Trindade
- 205 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior
- 206 Acad. Igor Vinícius Matins de Moraes
- 207 Prof. Iraí Santos Júnior
- 208 Prof. José Francisco Lopes Xarão
- 209 Profa. Juliana Bassalobre Carvalho Borges
- 210 Acad. Karen Alexandra de Santana
- 211 Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco
- 212 Profa. Letícia Lima Milani Rodrigues
- 213 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
- 214 Profa. Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti
- 215 Prof. Luiz Eduardo da Silva
- 216 Prof. Manoel Vítor de Souza Veloso
- 217 Prof. Marcelo Lourenço da Silva
- 218 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
- 219 TAE Márcio Augusto de Souza
- 220 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 221 Profa. Marisa Ionta
- 222 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg
- 223 Prof. Mayk Vieira Coelho
- 224 Prof. Paulo Henrique de Souza
- 225 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 226 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 227 TAE Ronan Lázaro Gondim
- 228 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 229 TAE Sérgio Andrade Borges
- 230 Profa. Sueli de Carvalho Vilela
- 231 Prof. Tiago Antônio Magalhães Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 232 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 233 TAE Wagner Roberto Dias Nascimento
- 234 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)